

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 15/2026

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Odair Francisco Farina

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade atualizar os valores do vale-alimentação e do vale-natalino concedidos aos servidores públicos municipais, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 2.573/2022.

Este é o relatório

VOTO DO RELATOR

A matéria possui repercussão financeira, uma vez que promove a atualização de benefícios concedidos aos servidores municipais, gerando aumento de despesa em relação aos valores atualmente praticados.

Conforme consta na justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a atualização foi planejada considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, estando em consonância com a política de valorização dos servidores públicos municipais.

Esta Comissão observa que a concessão e atualização de benefícios de natureza indenizatória devem atender às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto:

- à existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa;
- à compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual;
- à manutenção do equilíbrio das contas públicas e dos limites legais de despesa com pessoal.

Embora o vale-alimentação e o vale-natalino possuam natureza indenizatória, a elevação de seus valores exige acompanhamento pela Administração Municipal quanto à execução orçamentária e financeira, a fim de

assegurar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2026.

Não se verificam, nesta fase legislativa, elementos que demonstrem incompatibilidade da proposição com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, cabendo ao Poder Executivo promover a adequada execução contábil e orçamentária da despesa decorrente da futura lei.

Assim, dentro do campo de análise desta comissão, manifesto parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 30/2026.

Sala de Comissões, 13 de agosto de 2026.



Odair Francisco Farina
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 13 de agosto de 2026, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Odair Francisco Farina, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 30/2026.

Sala de Comissões, 13 de agosto de 2026.



Genecir de F. Garda Rigo
Presidente



Odair Francisco Farina
Relator



Revair José Rodrigues
Membro